

VOLTAR

**O texto desta Lei não substitui o publicado no Diário Oficial
LEI N.º 9.326, DE 22 DE OUTUBRO DE 1969. (D.O. 12.11.1969)**

**AUTORIZA O CHEFE DO PODER
EXECUTIVO A ABRIR, ADICIONAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, O CRÉDITO
EPECIAL DE NCR\$ 2.014,32, PARA O
FIM QUE INDICA.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARA

Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º — Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado n abrir adicional ao orçamento vigente, o crédito especial na importância de NCr\$ 2.014,32 (DOIS MIL E QUATORZE CRUZEIROS NOVOS E TRINTA E DOIS CENTAVOS), para pagamento de dívidas reconhecidas constantes da relação que acompanha a presente lei.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVÊRNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 22 de outubro de 1969.

**PLACIDO ADERALDO CASTELO
Edilson Moreira da Rocha**

RELAÇÃO QUE ACOMPANHA A PRESENTE LEI

Francisco Ferreira Freitas	Carpinteiro	R-6	NCr\$ 41,00
Lúcio Alves Assunção	Soldador	R-5	37,11
Raimundo Carneiro de Menezes	Pintor	R-5	37,11
Francisco Pereira Alves	Torneiro	R-5	37,11
Antônio A. dos Santos	Torneiro	R-5	37,11
Humberto R. Batista	Esc. Dat.	R-6	41,00
Francisco P. de Andrade	Capoteiro	R-4	32,91
José Lúcio de Queiroz	Mecânico	R-9	53,01
José Raimundo Filho	Mecânico	R-11	61,09
Antônio P. Delgado	Mecânico	R-9	53,01
Francisco José de Lima	Mecânico	R-8	49,11
Antônio Rosendo da Silva	Mecânico	R-8	49,11
Francisco L. Lourenço	Mecânico	R-7	44,89
João Feliz da Silva	Mecânico	R-7	44,89
João Victor da Paixão	M. Executor	R-8	49,11
Joaquim Pereira Duarte	Mecânico	R-7	44,89
Jorge Marcelino da Silva	Mecânico	R-5	37,11
Raimundo Nonato de Sousa	Mecânico	R-3	29,01
Raimundo Ferreira Lima	Ferreiro	R-4	32,91
Josué Costa Almeida	Ferreiro	R-3	29,01
Eliezer Alves Feitosa	Pedreiro	R-3	29,01
Paulo Batista de Sousa	Mecânico	R-3	29,01
Luiz Maciel da Silva	Carpinteiro	R-4	32,91
Milton Melo de Sousa	Mecânico	R-12	64,99
Vanda Menezes de Lima	Escrit.	R-10	56,90
Maria Helena S. Carvalho	Escrit.	R-10	56,90
Agamenon Soares de Sousa	Motorista	R-6	41,00
Ananias Paiva da Silva	Motorista	R-6	41,00
Antônio Rodrigues Loureiro	Motorista	R-6	41,00
Augusto Mateus da Silva	Motorista	R-6	41,00
Elias Estanislau da Silva	Motorista	R-5	37,11
Fco. Firmino de Oliveira	Motorista	R-5	37,11
Gonçalo Cândido do Nascimento	Motorista	R-6	41,00
Hermes Ribeiro de Oliveira	Motorista	R-5	37,11
João Emídio da Silva	Motorista	R-5	37,11
João Ferreira Dias	Motorista	R-5	37,11
João Gomes de Oliveira	Motorista	R-6	41,00
Joaquim M. dos Santos	Motorista	R-6	41,00
José de Castro e Silva	Motorista	R-6	41,00
José Rodrigues Costa	Motorista	R-6	41,00
José de Sousa	Motorista	R-5	37,11
José W. Feitosa Barreto	Motorista	R-6	41,00
Josias B. do Nascimento	Motorista	R-5	37,11
Luiz F. dos Santos	Motorista	R-5	37,11
Manoel R. de Araújo	Motorista	R-6	41,00
Odilon Cavalcante Lima	Motorista	R-5	37,11
Otávio Alves Pinheiro	Motorista	R-6	41,00
Pedro E. de Sousa	Motorista	R-6	41,00